Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 722, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Institui a Tabela de Referência de Valores dos Serviços Funerários do Município de Cabreúva".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Referência de Valores dos Serviços Funerários do Município de Cabreúva, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Os valores constantes da Tabela de Referência de Valores dos Serviços Funerários do Município de Cabreúva, constituem tarifas máximas que poderão ser cobradas dos usuários pela concessionária dos serviços funerários no Município de Cabreúva.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 28 de março 2017.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de março de 2017.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 722/2017
TABELA REFERÊNCIA DE VALORES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP

CATEGORIA ASSISTENCIAL		
Ref. 01	ECONÔMICO	R$ 292,60
Ref. 02	SIMPLES	R$ 425,32
Ref. 03	LUXO	R$ 563,25
Ref. 04	INFANTIL 0,60cm	R$ 229,90

CATEGORIA SOCIAL		
Ref. 05	ADULTO	R$ 1.320,00
Ref. 06	INFANTIL 0,60cm	R$ 840,00

CATEGORIA ESPECIAL		
Ref. 07	-	R$ 1.860,00
Ref. 08	-	R$ 2.255,00
Ref. 09	-	R$ 2.530,00
Ref. 10	-	R$ 2.850,00
Ref. 11	-	R$ 3.200,00
Ref. 12	-	R$ 3.680,00
Ref. 13	-	R$ 3.900,00
Ref. 14	-	R$ 4.200,00

Ref. 15	-	R$ 4.800,00
Ref. 16	-	R$ 5.300,00
Ref. 17	-	R$ 5.900,00
Ref. 18	-	R$ 6.500,00
Ref. 19	-	R$ 7.800,00
Ref. 20	-	R$ 8.800,00
Ref. 21	-	R$ 9.400,00
Ref. 22	-	R$ 10.700,00
Ref. 23	-	R$ 12.600,00
Ref. 24	-	R$ 14.900,00
Ref. 25	-	R$ 17.400,00
Ref. 26	-	R$ 22.800,00

COMPLEMENTAÇÃO		
(FUNERAL VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO POR MEIO DE OUTRA EMPRESA)		
Ref. 27	SALA SIMPLES	R$ 500,00
Ref. 28	SALA SEMI LUXO	R$ 800,00

LIBERAÇÃO (PARA TRANSLADO POR OUTRA EMPRESA)		
Ref. 29	SIMPLES	R$ 250,00
Ref. 30	ASSISTIDA	R$ 350,00

VELÓRIO		
Ref. 31	SALA SIMPLES	R$ 350,00
Ref. 32	SALA SEMI LUXO	R$ 550,00
Ref. 33	SALA VIP	R$ 900,00

ZINCO		
Ref. 34	NORMAL	R$ 500,00
Ref. 35	ESPECIAL	R$ 700,00

URNA INFANTIL		
PADRÃO ASSISTENCIAL		
Ref. 04	0,60 cm	R$ 229,90
Ref. 36	0,80 cm	R$ 470,00
Ref. 37	1,00 cm	R$ 500,00
Ref. 38	1,20 cm	R$ 570,00
Ref. 39	1,40 cm	R$ 625,00
Ref. 40	1,60 cm	R$ 705,00

PADRÃO SOCIAL		
Ref. 06	0,60 cm	R$ 840,00
Ref. 41	0,80 cm	R$ 880,00
Ref. 42	1,00 cm	R$ 920,00
Ref. 43	1,20 cm	R$ 1.030,00
Ref. 44	1,40 cm	R$ 1.180,00
Ref. 45	1,60 cm	R$ 1.300,00

PADRÃO DIVERSO ACRESCER		
PADRÃO ASSISTENCIAL		
Ref. 46	OBESO	R$ 150,00
Ref. 47	COMPRIDA	R$ 150,00
Ref. 48	BRANCA	R$ 150,00

PADRÃO SOCIAL		
Ref. 49	OBESO	R$ 450,00
Ref. 50	COMPRIDA	R$ 450,00
Ref. 51	BRANCA	R$ 450,00

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PADRÃO ESPECIAL		
Ref. 52	OBESO	R$ 800,00
Ref. 53	COMPRIDA	R$ 800,00
Ref. 54	BRANCA	R$ 800,00

TRANSLADO		
Ref. 55	ATÉ 100 KM	R$ 3,20/por KM
Ref. 56	DE 101 A 300 KM	R$ 2,90/por KM
Ref. 57	ACIMA DE 300 KM	R$ 2,20/por KM

DEFINIÇÕES

FUNERAL: Conjunto de atividades que compreendem: o fornecimento de artefatos e materiais, serviços, atendimento, organização de cerimonial, disponibilidade de estrutura física e operacional, visando à execução de todos os procedimentos necessários à realização de homenagem fúnebre e sepultamento conforme usos, costumes e tradição, de acordo com a capacidade financeira do contratante ou padrão definido por cobertura assistencial, securitária ou manifestação do solicitante.

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

FUNERAL LOCAL: Aquele realizado na sua totalidade na localidade em que ocorreu o óbito. Todo funeral local compreende, independentemente de seu padrão, a realização de três operações indissociáveis: fornecimento de artefatos, serviços e cerimonial.

ARTEFATOS: Soma de todos os artigos funerários e outros necessários à realização do funeral conforme padrão necessário ou solicitado pelo contratante. Inclui urna, véu, ornamentação da urna (conforme tradição e costume local) material para assepsia do corpo e de proteção individual do agente.

SERVIÇOS: Atividades e suporte operacional necessário à realização do funeral conforme cobertura, padrão solicitado ou necessidade, expedição de documentos e intervenções visando minimizar as ações e tarefas do contratante, expedientes administrativos e disponibilidade de estrutura técnica e física, gerenciamento e suporte a toda ação.

CERIMONIAL: Assistência à família contratante e participantes da homenagem, cortejo fúnebre em perímetro urbano, ornamentação do local da homenagem, montagem e desmontagem de câmara ardente, organização e coordenação da homenagem conforme padrão de funeral contratado.

FUNERAL ASSISTENCIAL: São categorias de serviços utilizados pelo poder público municipal e outros, conforme opção da família. Compreende a remoção do local do óbito ao cemitério ou velório dentro do perímetro urbano em que este ocorreu; expedição dos documentos necessários de responsabilidade da empresa funerária; fornecimento de urna popular ou caixão conforme modelo de referência de opção do contratante e fornecimento de véu. Fornecido gratuitamente exclusivamente quando o contratante apresentar condição de hipossuficiência econômica. O valor do atendimento gratuito não será restituído pelo poder público.

FUNERAL SOCIAL: Funeral fornecido para contratações por empresas, seguradoras e particulares. Compreende a remoção do corpo do local do óbito ao velório/capela e posteriormente ao cemitério em trajeto no perímetro urbano em que se deu o óbito; ornamentação simples da urna conforme

costume regional; expedição de documentos de competência da funerária; fornecimento de urna simples conforme referência de preferência da família e véu.

FUNERAL ESPECIAL: Funeral fornecido para contratações por empresas, seguradoras e particulares. Compreende a remoção do corpo do local do óbito ao velório/capela e posteriormente ao cemitério em trajeto no perímetro urbano em que se deu o óbito; ornamentação especial da urna conforme costume regional; expedição de documentos de competência da funerária; higienização simples do corpo; fornecimento de urna de padrão superior conforme referência de preferência da família e véu.

DEMAIS SERVIÇOS:

COMPLEMENTAÇÃO: Para as situações em que a funerária recebe um corpo vindo de outra localidade, com a urna e transporte fornecidos por empresa congênere. A complementação compreende a montagem e desmontagem da câmara ardente, locação do espaço para velar, remoção do corpo dentro do perímetro urbano da localidade em que foi velado até o local do sepultamento.

LIBERAÇÃO: Assistência na liberação para remoção do corpo para translado é realizada por empresa congênere. A SIMPLES compreende somente as remoções no perímetro urbano que antecede o translado intermunicipal e orientação sobre a liberação. Na ASSISTIDA está previsto o auxílio na emissão dos documentos necessários e na liberação junto aos órgãos oficiais.

ZINCO: Para situações em que tecnicamente ou legalmente se faz necessário. O NORMAL destina-se as urnas sextavadas e o ESPECIAL para os modelos de luxo e de medida especial.

VELÓRIO/CAPELA: Disponibilização de espaço para velar. Valores distribuídos por referência conforme característica do espaço.

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

URNA PADRÃO DIVERSO: Os funerais Assistencial, Social e Especial podem necessitar de uma "urna padrão diverso" para atender pessoas com peso elevado, altura acima de 1,90, entre outras características. Considera-se ainda como padrão diverso as urnas laqueadas/brancas, nestes casos conforme categoria do serviço será aplicado sobre o valor total contratado o acréscimo definido na tabela.